

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Ato da Presidência nº 02/2018, de 1º de março de 2018.

Conceder férias a servidores da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma abaixo que indica:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no que prevê a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidores deste Poder Legislativo, 30 (trinta) dias de gozo de férias, as quais serão gozadas no período abaixo mencionado:

Matric.	Servidor	Cargo	* (Período Aquisitivo) ** (Período de gozo)
0002	ANTONIA DA SILVA PIRES	Zelador	* 02/2017 a 02/2018 ** 01/03 à 30/03/2018
0074	AILTON DE SOUZA PRATES	Diretor Geral de Secretaria	* 01/2017 a 01/2018 ** 01/03 à 30/03/2018

Art. 2º. Conceder aos mesmosservidores, pagamento de abono de férias correspondente ao período aquisitivo acima mencionado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de março de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO

Presidente

Gestão: 2017/2018

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro- CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580-- E-mail: cmnovavicos@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba